



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

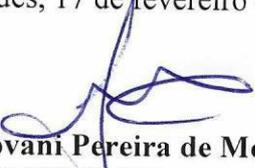
**Procedimento Licitatório nº 25/2017**

**Pregão Presencial nº 21/2017**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de beleza à população feminina do Município de Mercedes e fornecimento de produtos cosméticos para utilização durante a realização de evento em alusão ao Dia da Mulher, a ser realizado nos dias 08 e 09 de março de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 17 de fevereiro de 2017.

  
**Geovani Pereira de Mello**  
**OAB/PR 52.531**  
**Procurador Jurídico**



# Município de Mercedes Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 21 / 02 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1240

PORTARIA Nº 062/2017

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 25/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 21/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 25/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 21/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### LOTE 01

Adjudicatário: Egon Iappe & Cia Ltda ME  
Valor Proposto: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

### LOTE 02

Adjudicatário: Fátima Schulz MEI  
Valor Proposto: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

### LOTE 03

Adjudicatário: Egon Iappe & Cia Ltda ME  
Valor Proposto: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

### LOTE 04

Adjudicatário: Egon Iappe & Cia Ltda ME  
Valor Proposto: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

### LOTE 05

Adjudicatário: Mônica Wrasse MEI  
Valor Proposto: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

### LOTE 06

Adjudicatário: Fátima Schulz MEI  
Valor Proposto: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

### LOTE 07

Adjudicatário: Egon Iappe & Cia Ltda ME  
Valor Proposto: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

### LOTE 08

Adjudicatário: Liliane Wrasse Ludwig MEI  
Valor Proposto: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

### LOTE 09

Adjudicatário: Egon Iappe & Cia Ltda ME  
Valor Proposto: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

### LOTE 10

Adjudicatário: M.M. Weber & Cia Ltda EPP  
Valor Proposto: R\$ 5.643,91 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2017.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

21 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1240 - 6 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO - PSS Nº 001/2016

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016. EDITAL Nº 009 – RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 390, de 17 de novembro de 2016,

Considerando o disposto no item 11, subitem 11.11, do Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016,

#### RESOLVE

Fica reclassificada, a candidata abaixo relacionada, aprovada para a função de Professor Substituto, face o requerimento de deslocamento para o final da lista.

NOME/ CLASSIFICAÇÃO	Nº REQUERIMENTO
DELMINA SEHNEM – 16º	100/2017

Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

Kiara Baasch Mensch  
PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### PORTARIA Nº 062/2017

PORTARIA Nº 062/2017

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 25/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 21/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

#### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 25/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 21/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

##### LOTE 01

Adjudicatário: Egon Iappe & Cia Ltda ME  
Valor Proposto: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

##### LOTE 02

Adjudicatário: Fátima Schulz MEI  
Valor Proposto: R\$ 800,00 (oitocentos reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 1

000215



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

21 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1240 - 6 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LOTE 03**

Adjudicatário: Egon Iappe & Cia Ltda ME  
 Valor Proposto: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

**LOTE 04**

Adjudicatário: Egon Iappe & Cia Ltda ME  
 Valor Proposto: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**LOTE 05**

Adjudicatário: Mônica Wrasse MEI  
 Valor Proposto: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**LOTE 06**

Adjudicatário: Fátima Schulz MEI  
 Valor Proposto: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**LOTE 07**

Adjudicatário: Egon Iappe & Cia Ltda ME  
 Valor Proposto: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**LOTE 08**

Adjudicatário: Liliane Wrasse Ludwig MEI  
 Valor Proposto: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**LOTE 09**

Adjudicatário: Egon Iappe & Cia Ltda ME  
 Valor Proposto: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**LOTE 10**

Adjudicatário: M.M. Weber & Cia Ltda EPP  
 Valor Proposto: R\$ 5.643,91 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
 PREFEITA

PORTARIA Nº 063/2017

PORTARIA N.º .....063/2017.

DATA:.....17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 791, de 13 de novembro de 2008,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA\*

PORTARIA Nº: 062/2017.  
DATA: 17 de fevereiro de 2017.  
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 25/2017, na modalidade Pregão  
forma Presencial, nº 21/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

\*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

PUBLICADO	
DATA.	<u>21/02/17</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA.	<u>31</u>
Nº EDIÇÃO.	<u>4386</u>

**SIN SINDICAR**  
 Munc.  
 UNIÃO E FORÇA  
 EDITA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA C  
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAREC

O Sindicato dos Servidores Públicos Mu  
 entidade sindical de primeiro grau, que  
 Marechal Cândido Rondon, Estado do  
 públicos municipais, na forma exigida p  
 1990, registrado no Cartório de Registro G  
 - Estado do Paraná, na data de 13 de n.  
 folhas 45, registrada e reconhecida pelo M  
 publicado no Diário Oficial da União nº 3  
 inscrito no CNPJ sob o nº 77.809.119/0001-  
 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pa  
 5452, de 01 de maio de 1943 (CLT), faz si  
 Rondon, Autarquia do Serviço Autônomo  
 Municipal de Marechal Cândido Ronde  
 desconto de um dia de trabalho dos seus  
 contratação, a título de CONTRIBUIÇÃO  
 Constituição Federal, combinado com se  
 pelos artigos 578 e seguintes, do Capítu  
 Sindical Compulsória, exercício 2017, de  
 março de 2017 e recolhido exclusivame  
 Contribuição Sindical Urbana, até 30 de  
 cumprimento dos procedimentos e pr  
 sujeitarão os órgãos ora CITADOS e s  
 previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º  
 nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabili



MUNICÍPIO DE M

EDITAL DE

O Prefeito do Município,  
 uso de suas atribuições legais e consid  
 de Teste Seletivo nº 01.03/2016, o Ed  
 77/2016, que homologa o resultado fi

I - CONVOCAR os cand  
 pela ordem de classificação final, pa  
 Humanos, da Secretaria Municipal di  
 preenchimento de vagas, conforme P  
 normal de expediente:

➤ PROFESSOR SUBSTITUTO - SE  
 GRACIELA MAY FERREIRA  
 JULIANA NATÁLIA ROSINKE SCHL  
 NOEMIA FATIMA BRUM

II - DETERMINAR o  
 documentação abaixo, acompanhad

- 01 foto 3x4 (atual)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF
- cópia do Certificado Militar
- cópia do Título de eleitor e do
- cópia do Registro Civil (caso
- cópia do Registro Civil (nã
- cópia do Cartão de Voto
- cópia da documentação
- cópia do Certificado
- atestado de san
- cópia do P3
- Declaração de
- cópia do
- cópia do
- cópia do

da Municipalidade  
 eventual fornecimento de materiais para

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA HELENA-PR**  
**VARA CÍVEL - PROJUDI - PROCESSO ELETRÔNICO**

Avenida Brasil, n.º 1.550 - Centro - Fone/Fax: (45) 3268-2084 - CEP: 85.892-000  
 Sergio Alves Dreher - Escrivão

**EDITAL PARA CITAÇÃO DOS REQUERIDOS:**  
**EVERALDO MENSCH, EDIO ROQUE MENSCH**  
**e JOSEFINA GONÇALVES MENSCH, COM**  
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

Edital expedido nos Autos sob o n.º 0001818-16.2014.8.16.0150 de AÇÃO MONITÓRIA, em que é Requerente: CTA - CONTINENTAL TOBACCO ALLIANCE S/A e Requeridos: EVERALDO MENSCH, EDIO ROQUE MENSCH e JOSEFINA GONÇALVES MENSCH, brasileiro, agricultor, portador do RG n.º 4.766.776-3 e inscrito no CPF sob o n.º 020.126.459-50; EDIO ROQUE MENSCH e JOSEFINA GONÇALVES MENSCH, brasileiros, casados entre si, e inscrito no CPF sob o n.º 078.469.249-15, e ela inscrita no CPF sob o n.º 968.821.079-04, todos atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, conforme resenha da exordial a seguir descrita: "A autora é credora dos requeridos na importância de R\$15.760,61 (quinze mil setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), atualizado até 28/08/2014. A origem da dívida decorre do adiantamento de insumos agrícolas, fornecido pela autora aos requeridos, para investimento na cultura de tabaco. Esclarece a autora que diante do não pagamento da dívida, não restou outra alternativa senão o ajuizamento do procedimento monitorio, a fim de se ressarcir do que lhe é de direito", e para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuem o pagamento da dívida requerida, acrescida do valor de 5% do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou oponham embargos à ação monitoria. Caso não efetuem o pagamento no prazo estabelecido ou não oponham embargos, implicará na constituição de pleno direito em título executivo judicial, prosseguindo-se como processo de execução. Outrossim, cumprindo o mandado, ou seja, efetuando o pagamento da dívida, ficarão isentos do pagamento de custas processuais. Por fim, ficam devidamente cientificados dos termos da nota abaixo.

NOTA: Artigo 344 do N.C.P.C. "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor".

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (17/01/2017). Eu, *[assinatura]* (Sergio Alves Dreher), Auxiliar Juramentado da Vara Cível e Anexa, de digitei e subscritei. Assinatura autorizada através da Portaria n.º 06/2011.

JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO  
 Juiz de Direito



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2016  
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2016, firmado em 06 de maio de 2016.  
 CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.  
 CONTRATADA: A&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME  
 CNPJ: 23.230.593/0001-88  
 DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 60 dias.  
 DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 15 de fevereiro de 2017 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e A&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME.

\* Documento na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico. Endereço: www.mcr.pr.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE MERCEDES  
 Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Câmara Municipal de Mercedes - PR

Contratada: IPM Informática Ltda.

Objeto: Aditivo a Contrato de fornecimento de licença de uso, instalação, manutenção, treinamento, provimento de datater e suporte técnico para sistema informatizado de gestão pública em ambiente web.



PROC  
 DISPEI  
 ESPÉC  
 CONT  
 OBJE  
 DE SO  
 VALO  
 centu

Marec  
 Comé

\*Docu  
 www.  
 Transp  
 menu  
 desej



PORTA

PORTA

PORTA

PORTA

PORTA

PORTA

PORTA

PORTA

PORTA

Docum

GABINI

O Município de M  
 modalidade Pregão  
 eventual contrataçã  
 pela Secretaria de I

1. Em virtude  
 epígrafe, to

LOTE 01

- Item 1, corrigido

Item	Qtd	Un
01	15	uni

LOTE 02

- Item 6, corrigido

Item	Qtd	Un
06	20	uni